



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM - MG**

**CNPJ: 18.338.855/0001-92**

**DECRETO N.º 850, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EM CARÁTER EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

08/12/22  
Edaine Cristina  
Assinatura do Responsável

O **PREFEITO DE TARUMIRIM**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Tarumirim e demais da legislação vigente, resolve:

CONSIDERANDO que foi realizado Processo Licitatório nº 114/2022, Pregão nº 33/2022 e julgado Deserto em 27 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que foi realizado Processo Licitatório nº 127/2022, Pregão nº 35/2022 e julgado Deserto em 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, por demais, a natureza essencial do fornecimento de combustíveis para execução de atividades imprescindíveis nos serviços da Prefeitura de Tarumirim;

CONSIDERANDO, por fim, as consequências que o desabastecimento temporário causa a necessidade de salvaguardar o princípio da economicidade, justifica-se o caráter emergencial para que seja realizada a manutenção das atividades da frota municipal referente as despesas relativas ao abastecimento dos veículos pertencentes a Prefeitura de Tarumirim.

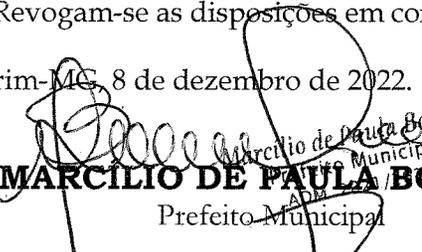
**DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica temporariamente permitido o abastecimento da frota dos veículos da Prefeitura de Tarumirim em postos de combustíveis e determinado que as despesas com abastecimento serão empenhadas em caráter emergencial para garantia do atendimento das atividades inerentes a circulação da frota municipal até seja finalizados os atos pertinentes ao novo processo licitatório.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim-MG, 8 de dezembro de 2022.

  
**MARCILIO DE PAULA BOMFIM**  
Prefeito Municipal